



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

S.17

MATRÍCULA
38.298

FICHA

Santo André, 11 de abril de 1983

21
02
J8

IMÓVEL:— A casa sob o nº284 da Avenida Gilda e seu respectivo terreno, na Vila Gilda, nesta cidade e comarca, classificada na PMSA sob o nº15.072.011, medindo:—26,00ms. de frente para a Avenida Gilda; mais 6,20ms. em curva na esquina formada pela Avenida Gilda e Rua Ouro Preto, antiga rua Bela Vista; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 26,25ms. onde confina com o lote 28, Avenida Gilda, nº266; do lado esquerdo mede 21,50ms. onde confina com a rua Ouro Preto, antiga rua Bela Vista e nos fundos mede 30,00ms onde confina com propriedade de Torgal Vidros e Cristais — Temperados Ind. e Com. Ltda., encerrando uma área de 772,81ms2.—

Proprietário:— ALEXANDER ERWIN KLEMM, casado

Registro anterior:— Transcrição nº 8.576 da 14ª Circunscrição Imobiliária de S. Paulo—Capital.—

O Oficial

Carlos Roberto Rodrigues Pinto
CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
Oficial Subst.

R.1/M. 38.298, em 11 de abril de 1.983.

Por escritura de 29/11/1982 do 2º Cart. de Notas desta cidade, Lº427 fls.184, o Espólio de Martha Klemm, representado nos termos do alvará mencionado no título, por seu inventariante, Alexander Erwin Klemm, também conhecido por Alexander Erwin Klemm, Ervino Klemm ou Alexandre Erwin Klem, alemão, — viúvo, industrial, RG nº457.262, CIC nº040.608.308/87, res. e dom. nesta cidade, na Av. Higienópolis, nº280; transmitiu por venda feita à DALOW — EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C — LTDA., com sede em S. Paulo—Capital, na rua Coronel Xavier de Toledo, nº123, 6º andar, conjunto 61, inscrita no CGC/MF Sob o nº45.887.064/0001-94; pelo valor de Cr\$2.000.000,00, sem condições; o imóvel objeto da presente matrícula.—V.V. Cr\$..... 4.758.185,00.—

registrado por:—

Ariovaldo Wosnik—esc.autº.

Av.2/M. 38.298, em 11 de abril de 1.983.

Por requerimento de 27/01/1983, devidamente legalizado, do alvará nº4.326, extraído do processo nº42.539/82, expedido pela PMSA aos 23/12/1982, é feita a presente averbação para ficar constando que o prédio nº284 da Avenida Gilda, foi DEMOLIDO. averbado por:—

Ariovaldo Wosnik—esp.autº.

(continua no verso)



MATRÍCULA
38.298

FICHA
1
VERSO

R.3 /M. 38.298, em 19 de agosto de 1.983.--

Por escritura de 18/08/1983 do 3º Cart. de Notas desta cidade, l.º 238 fls. 219/222, a proprietária, retro mencionada e qualificada, transmitiu por venda feita à MAFFI -- DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Praça Pompeia, nº 454, inscrita no CGC/MF sob o nº 48.857.700/0001-23; pelo valor de Cr\$30.000.000,00, com pacto comissório, o imóvel objeto da presente matrícula.-- registrado por:--

Pedro Luiz Moura Candido
Pedro Luiz Moura Candido-esc.autº.

Av.4/M. 38.298, em 14 de setembro de 1.990

Por requerimento de 30/08/1990 dos documentos microfilmados sob nº 142.174 verifica-se que a proprietária teve sua razão social alterada para AUTOGERAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. averbado por:--

Ariovaldo Wosnik
Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.5/M. 38.298, em 14 de setembro de 1.990

Pelo requerimento referido na Av.4, dos habite-se expedidos pela PMSA aos 02/12/1987, processo nº 43.282/85, verifica-se que foi pela proprietária, construídos os prédios nºs. 284 da Avenida Gilda e 06 da Rua Ouro Preto (salas 01, 02, 03 e 04), - com área total construída de 926,78m2.-CND do IAPAS sob o nº 092.437-Valor Cr\$1.975.974,00.- averbado por:--

Ariovaldo Wosnik
Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.6/M 38.298, em 04 de julho de 1.991

Por requerimento de 25/06/1991, Dalow-Empreendimentos e Participações S/C Ltda, requereu a presente averbação, para ficar constando o cumprimento do pacto comissário mencionado no R.3 da presente.--

Averbado por

Gilson Roberto Guerra
Gilson Roberto Guerra-esc.autº.

(continua na ficha 2)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo Andre



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA

38.298

FICHA

2

Santo André, 03 de fevereiro de 1992
(continuação da ficha 1)

R.7/M. 38.298, em 03 de fevereiro de 1.992

Por escritura de 31-10-1991 do 11º Cart.de Notas de S.Paulo-SP, Lº3.338 fls.89vº, AUTOGERAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA., transmitiu para BANCO ITAÚ S/A., com sede em S.Paulo, SP, na Rua Boa Vista, nº176, CGC/MF sob nº60.701.190/0001-04; pelo valor de - CR\$288.283.253,90, o imóvel da matrícula. -

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.8/M. 38.298 , em 24 de Novembro de 1.998. -

Título prenotado sob nº 192.054 aos 16.11.1998. -

Conferência de bens

Por certidão de constituição passada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo aos 08.10.1998 , e dos demais documentos microfilmados nesta data, o BANCO ITAÚ S/A., transferiu a título de conferência de bens para integralização de capital social à sociedade **ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.** com sede em São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, 7º andar, CGC/MF nº 02.180.133/0001-12, o - imóvel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$909.775,00. -

Ariovaldo Wosnik

R.09, aos 29 de janeiro de 2.007

Título prenotado sob nº. 264946 aos 18.01.2.007. -

Arrolamento

Do ofício DERAT/SPO/DICAT/GAB nº. 3251/2006, de 19 de dezembro de 2006, extraído do processo nº. 16151.000787/2006-10, verifica-se que foi **arrolado** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.180.133/0001-12, pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO - DICAT, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10.12.1.997. -

Ariovaldo Wosnik

Escrevente Autorizado

...continua no verso...



MATRICULA
38.298

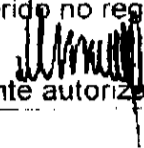
FOLHA
2
VERSO

Av. 10. aos 16 de janeiro de 2.008

Título prenotado sob nº. 276552 aos 28 de Dezembro de 2.007.-

Cancelamento de arrolamento

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº. 4085/2007, passado aos 18 de Dezembro de 2.007, pelo Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário, assinado por Tânia Scaffa e Adura, é feita a presente para ficar constando que foi determinado o cancelamento do arrolamento referido no registro 09 da matrícula.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data, Santo André, data abaixo indicada.


MARCELO FABRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Ao Oficial.: R\$ 30,69
Ao Estado.: R\$ *8,72
Ao IPESP.: R\$ *5,97
Ao Reg. Civil R\$ *1,62
Ao Trib. Just R\$ *2,11
Ao FEDMP R\$ *1,47
Ao Município R\$ *61
Total.: R\$ 51,19
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 21/02/2018.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



03829821022018



Pag.: 004/004